



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2025.

***Concede a Medalha de
Honra ao Mérito “Raul
Teixeira da Costa” ao Sr.
Valdemir Galvão Júnior.***

A Câmara Municipal de Santa Luzia-MG, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Raul Teixeira da Costa” ao Sr. Valdemir Galvão Júnior pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

BIOGRAFIA

Valdemir Galvão Júnior possui formação superior em Direito e também em Gestão Pública, além de especialização em Direito Público. Concomitantemente com sua atuação em seu escritório de advocacia, ingressou, por concurso público, no cargo de Procurador Municipal de Santa Luzia sendo, na história de nossa cidade, o primeiro Procurador Municipal a tomar posse no cargo.

Na Procuradoria-Geral do Município de Santa Luzia, iniciou na Coordenação Contenciosa e, desde agosto de 2019, atua na Coordenação Consultiva e Legislativa da PGM, ocupando há alguns anos a função de Coordenador. Nesta, juntamente com a excepcional equipe do setor, busca garantir segurança jurídica na atuação dos gestores públicos, dirimindo dúvidas e indicando opções jurídicas seguras a serem adotadas. Ainda, analisa e busca apontar as oportunidades e alternativas porventura existentes nos projetos de lei sob sua supervisão.

No âmbito associativo, participou da fundação da Associação dos Procuradores Municipais do Município de Santa Luzia - APMSL, da qual ocupou, afortunadamente, a Presidência por dois mandatos (2020-2024).



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003400300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Junin do Lau** em **16/10/2025 14:47**

Checksum: **BC61CE05488A229B6CB043D9829E10705B48A164394C4FACDD040E74A7405EE6**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.